

## ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Contrato

**Contrato nº:** 20220389

Contratada: PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº

13.165.116/0001-22.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TECNICA NA ÁREA AMBIENTAL E AGRONOMICA EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Logo, uma vez que existe a "previsão ou indicação de recursos orçamentários", conforme documento anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para a aquisição de serviços para o ano subsequente em caso de prorrogação do contrato, atendemos às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Neste sentido, se faz necessário o aditivo do mesmo, considerando a que a Secretaria de Meio Ambiente o que se busca em primeiro plano é a preservação do patrimônio natural e, principalmente, na medida em que estas instituições possuem um escopo bem amplo que inclui a fiscalização, manutenção, prevenção e monitoramento de um conjunto diverso de atividades que culmina no desenvolvimento sustentável e na manutenção das riquezas naturais e um ambiente adequado.

Justifica-se, ainda, a presente solicitação de aditamento, a economia financeira, pois serão mantidos os preços praticados no exercicío de 2022 e demais condições do supracitados contrato.

Abel Figueiredo PA, em 24 de Outubro de 2023

Laudis Carvalho Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 004/2021